



A luta pela moradia: o protagonismo dos movimentos sociais no Brasil para a efetivação de direitos

Dábine Caroene Capitanio – Universidade Federal de Santa Maria
 Maiara Regina Hennicka – Universidade Federal de Santa Maria
 Luiza Martini Stürmer – Universidade Federal de Santa Maria
 Bethânia Denardin Ferreira – Universidade Federal de Santa Maria
 Marcela Pulino Tubino – Universidade Federal de Santa Maria

Eixo temático: Protagonismo responsável a ser pessoa

INTRODUÇÃO

A intensa urbanização que ocorreu no Brasil a partir de meados de séc. XX, por não ter sido devidamente planejada e organizada pelo poder público vigente na época, acabou por conduzir a população pobre para áreas de péssimas condições de habitação, sem contar a total falta de apoio do governo desse mesmo poder na realocação dessas famílias. Em razão disso, frente ao crescimento desenfreado da economia, que não pode ser acompanhado pelo desenvolvimento da infraestrutura, a organização e atuação dos movimentos sociais se tornaram a melhor ferramenta de efetivação de direitos e garantias no que tange ao acesso à moradia digna e condizente com a Constituição Federal de 1988 e diversos tratados assinados pelo Brasil sobre o assunto.

Os movimentos sociais não pouparam esforços na disputa pela tutela e efetivação de seus direitos, desde que sentiram que só a luta popular seria capaz de garantir-lhes condições mínimas de sobrevivência digna. Além disso, a atuação desses movimentos organizados pauta a participação democrática na construção e estruturação das cidades, direito também garantido pelo Estatuto da Cidade, ou seja, a população tem o direito – e a obrigação - de ajudar na regulamentação dos espaços urbanos junto com o seu município.

Apesar das leis brasileiras, em sua grande maioria, determinarem diretrizes sobre a regularização fundiária, a geografia periférica dos municípios do Brasil são marcadas por ocupações irregulares de famílias que buscam nas terras abandonadas uma oportunidade de melhores condições de moradia. Justamente por essas realidades apresentadas, a pesquisa e o estudo sobre o protagonismo dos movimentos sociais na efetivação do direito à moradia de qualidade, adequando-se às garantias tuteladas por leis constitucionais e infraconstitucionais, tornam-se imprescindíveis.

DESENVOLVIMENTO

A dificuldade estatal na manutenção de serviços básicos à população é cenário conhecido pelos brasileiros desde os primórdios do Brasil-colônia, onde o diálogo sobre aparelhamento

do estado ainda encontrava-se em seu primeiro caminhar. Por razões que envolvem desde a questão do rápido desenvolvimento populacional, ligado a seguidas más gestões públicas, além da dificuldade no enfrentamento a questões como saúde e educação públicas, houve a segregação populacional em classes e, por consequência, na divisão desigual dos espaços municipais. Nos espaços, onde os serviços são precários, há a instalação de comunidades carentes que, por impossibilidade financeira, sobrevivem meio à baixa infraestrutura de moradia.

Nesse sentido, frente à ineficiência do Estado brasileiro em fornecer vida digna à população, deixando-a à mercê das intempéries do tempo e das condições econômicas, a organização da população em movimentos sociais acabou se tornando a principal ferramenta de efetivação de direitos básicos, como acesso à moradia, à educação e à saúde.

Assim, o processo de concretização de um movimento social repercute em um empoderamento de comunidades locais e a descoberta de uma dimensão cooperativa construída pelos próprios indivíduos pertencentes a essa coletividade. Como se vê, as iniciativas de participação na gestão pública desenvolvidas, nos últimos anos, resultam muito mais de uma pressão da sociedade civil do que, de fato, de uma ação propositiva do Estado. O desenvolvimento do movimento social da luta pela moradia, por exemplo, trata-se de um processo de mobilização coletiva visando o acolhimento de famílias desabrigadas ou em moradias precárias, para que possam provocar o estado a promover políticas públicas de promoção de moradia digna.

RESULTADOS OBTIDOS

A partir da pesquisa realizada, verificou-se que a organização da população periférica em movimentos sociais, principalmente em se tratando do movimento de luta pela moradia, apresenta-se como ferramenta essencial na efetivação de direitos básicos. Em que pese a dificuldade de diálogo da população com o poder público, não há como se ignorar a imprescindibilidade da participação dos cidadãos no processo de desenvolvimento municipal.

Frente aos diversos acontecimentos históricos de segregação populacional, principalmente a mais vulnerável economicamente, a organização dos cidadãos apresenta-se ainda como uma necessidade, tanto para se evitar retrocessos e ataques a direitos, como na luta contínua por novas conquistas. Nesse sentido, a moradia sempre foi pauta alta nos debates entre a sociedade civil, até pela dificuldade extrema que a população ainda encontra ao tentar acessar loteamentos seguros e estruturados para construir a vida e oferecer segurança às famílias.

O diálogo entre os movimentos sociais e o Poder Público já pode ser considerado antigo, iniciado no século passado, mas os avanços atingidos ainda são poucos. Quando se olha o panorama da moradia brasileira, depara-se com residências precárias, bairros sem saneamento básico e fornecimento elétrico, bem como poucos serviços de saúde e educação nas áreas de acesso da população carente.

Sabe-se que a previsão de planejamento urbano em Planos Diretores, ou mesmo as políticas públicas já existentes a respeito da moradia, não são suficientes para que o Estado

garanta este direito básico à sociedade. Assim, o diálogo dos movimentos sociais de luta pela moradia, bem como o enfrentamento direto por meio de protestos e intervenções urbanas são ferramentas que a população encontrou de denunciar a defasada estrutura urbana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após longos períodos de desalento, em que cada cidadão lutava sozinho em busca da atenção do Estado para sua realidade, ao se depararem com diversas outras pessoas em mesma situação, encontraram a força necessária para entrar no processo de organização social. Quando organizam-se, tornam-se um grupo muito maior que pode oferecer resistência aos retrocessos. É essa a função essencial dos movimentos sociais no Brasil, que encontraram multidões vivendo em situação extremamente precária e uniram-se na luta pela moradia digna e pelo fornecimento de serviços públicos eficientes

Não há como se negar a importância que os movimentos sociais apresentaram na sociedade brasileira quando o assunto é pressionar o Poder Público a agir em suas competências. Quando há o silêncio por parte do Estado, cabe à população agir e se organizar para exigir a implementação de políticas públicas de acesso aos seus direitos.

Se morar é um direito, lutar pela moradia é quase uma obrigação da sociedade civil e a organização em grupos, com uma mesma expectativa e pautas similares, torna-se uma forma de sobrevivência. Os movimentos sociais, no Brasil, são essenciais para fortalecer as comunidades brasileiras a lutar pela concretização de direitos constitucionalmente resguardados. Sem isso, a população, que já se encontra em situação caótica, acaba ficando também desorganizada e solitária, dificultando ainda mais a conquista da moradia própria, segura e bem estruturada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Maria Amélia da. **Moradia digna na cidade**. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/maria_amelia_da_costa.pdf>. Acesso em: 17 de agosto de 2018.

GOHN, Maria da glória. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas e contemporâneos**.